



PORTARIA CRP-23 Nº 11 - 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Portaria CRP-23 nº 06 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 24 de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários e dá outras providências.

RESOLVE, nos termos do Regimento Interno:

Art. 1º Alterar o Art. 2º, parágrafo único da Portaria CRP-23 Nº 06, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

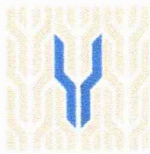
“Art. 2º Designar as Agentes de Contratação, as senhoras: Hérika Santos Rosa - Assistente Administrativo e Joelene Oliveira Costa - Assessora Financeira, para atuarem como Pregoeiras, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados para atuarem como Pregoeiros, tendo o símbolo “FC-3”, farão jus ao adicional salarial no valor de: R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a Resolução Nº 24 de 29 de fevereiro de 2024, a partir da entrega do certificado de conclusão de curso de pregoeiro.

Art. 2º. Alterar o Art. 3º da Portaria CRP-23 Nº 06, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Regional, na qualidade de membros titulares:

- 1. Breno Vasco Pereira Lima - Psicólogo, Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento e Cobranças*
- 2. Márcia Helena Padilha - Psicóloga Fiscal*
- 3. Luciana Alves Silva - Psicóloga, Assessora Técnica”*



CRP-23

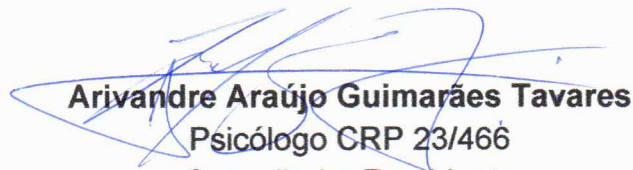
Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região



Parágrafo único. Os Agente de Contratação designados, tendo o símbolo "FC-2", farão jus ao adicional salarial no valor de: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), conforme a Resolução N° 24 de 29 de fevereiro de 2024, a partir da entrega do certificado de conclusão de curso de pregoeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, até que outra norma seja editada.

Palmas, 07 de Março de 2024


Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Psicólogo CRP 23/466
Conselheiro Presidente